CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 15/02/22 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 3361 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos membros efetivos e suplentes das comissões técnicas permanentes da Câmara Municipal de Paracatu para Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, nos exatos termos do art. 85 da Resolução Legislativa nº 543, de 2009, os membros efetivos e suplentes das comissões técnicas permanentes desta Casa Legislativa, para a **Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura**, observada a seguinte composição:

I – Comissão de Constituição Justiça e Redação – CCJR:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado em 15/02/2022 conforme artigo 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei Municipal nº 2628/2006.
Servidor Responsável

a) membros efetivos:

1. Vereador Beto Codorna
2. Vereador Denis Brasileiro
3. Vereador Evandro da Usina
4. Vereador Gilsão do Paracatuzinho
5. Vereador Gislene Couto
6. Vereador Nilda da Associação

b) membros suplentes:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 15/02/2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

1. Vereadora Tenente Cristina
2. Vereadora Vera Lemos
3. Vereadora Marli Ribeiro
4. Vereador Donato Silva
5. Vereador Paulinho Transporte
6. Vereador Vaguinho do Ônibus

II – Comissão de Administração Pública – CAP :

a) membros efetivos:

1. Vereador Beto Codorna
2. Vereador Gilsão do Paracatuzinho
3. Vereadora Marli Ribeiro
4. Vereador Paulinho Transporte
5. Vereador Vaguinho do Ônibus
6. Vereadora Vera Lemos

b) membros suplentes:

1. Vereador Tenente Cristina
2. Vereador Evandro da Usina
3. Vereador Donato Silva
4. Vereadora Gislene Couto
5. Vereadora Nilda da Associação
6. Vereador Denis Dantas

III – Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária - CFFO:

a) membros efetivos:

1. Vereador Evandro da Usina
2. Vereador Gilsão do Paracatuzinho
3. Vereador Paulinho Transporte
4. Vereador Professor Alex
5. Vereadora Tenente Cristina
6. Vereadora Vera Lemos

b) membros suplentes:

1. Vereadora Marli Ribeiro
2. Vereador Donato Silva
3. Vereadora Gislene Couto
4. Vereador Vaguinho do Ônibus
5. Vereador Paulinho Ferreira
6. Vereador Denis Dantas

IV – Comissão de Saúde - CS:

a) membros efetivos:

1. Vereador Denis Dantas
2. Vereador Donato Silva
3. Vereador Gilsão do Paracatuzinho
4. Vereadora Nilda da Associação
5. Vereador Paulinho Ferreira
6. Vereador Paulinho Transporte

b) membros suplentes:

1. Vereadora Vera Lemos
2. Vereadora Marli Ribeiro
3. Vereador Evandro da Usina

4. Vereador Professor Alex
5. Vereador Beto Codorna
6. Vereadora Gislene Couto

V – Comissão de Segurança Pública - CSP:

a) membros efetivos:

1. Vereador Denis Brasileiro
2. Vereador Donato Silva
3. Vereador Evandro da Usina
4. Vereador Paulinho Transporte
5. Vereador Tenente Cristina
6. Vereador Vaguinho do Ônibus

b) membros suplentes:

1. Vereador Denis Dantas
2. Vereador Marli Ribeiro
3. Vereador Gilsão do Paracatuzinho
4. Vereadora Gislene Couto
5. Vereador Beto Codorna
6. Vereador Professor Alex

VI – Comissão de Direitos Humanos e Cidadania– CDHC:

a) membros efetivos:

1. Vereador Denis Dantas
2. Vereador Donato Silva
3. Vereador Gilsão do Paracatuzinho
4. Vereadora Gislene Couto
5. Vereador Paulinho Ferreira
6. Vereador Professor Alex

b) membros suplentes:

1. Vereadora Vera Lemos
2. Vereadora Marli Ribeiro
3. Vereador Evandro da Usina
4. Vereador Paulinho Transporte
5. Vereador Beto Codorna
6. Vereadora Nilda da Associação

Art. 2º Nos termos do art. 103 da Resolução Legislativa nº 543, de 2009, é fixado o prazo de cinco dias, contados da publicação desta Portaria, para eleição dos presidentes das respectivas Comissões Técnicas Permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 15 de Fevereiro de 2022,
aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente